

COMUNICADO Nº 013/2016 – ARQ-GAD

A Gerente de Administração do *Campus Araraquara* do IFSP, no uso de suas atribuições, faz saber:

1. Conforme o item 3 do Comunicado nº 001/2015 – ARQ/CGP, a regularização do ponto eletrônico é de responsabilidade do servidor. Dessa forma, a CGP não informará mais os servidores que possuem faltas não justificadas. O servidor deverá justificar a falta até o mês subsequente ao da ocorrência (item 4 do Comunicado). Faltas não justificadas dentro do prazo serão descontadas do pagamento do servidor.
2. Os atestados de saúde devem ser entregues em mãos para as servidoras da CGP, que emitirão o comprovante de entrega. Dessa forma, atestados deixados sobre as mesas da CGP não serão aceitos, lembrando que os atestados devem ser entregues até cinco dias, contados a partir do primeiro dia de afastamento do servidor.

Araraquara, 05 de outubro de 2016.



Ângela Sayuri Morikawa de Freitas
Gerente de Administração
IFSP Campus Araraquara